



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 01/2021

O Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 15 de julho de 2021, com presença de quatorze conselheiros, analisou o Projeto de Lei nº 37/2019, que *“Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com a mobilidade reduzida relativamente às edificações e aos logradouros de uso público, e, cria a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA”*, enviado ao Conselho em 18 de maio de 2021, que foi apresentado pela Administração Municipal aos conselheiros do COMPLAD.

O projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Montenegro, 15 de julho de 2021.

Marcelo Petry Cardona
Presidente do COMPLAD